RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal N° 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo Licitatório , através de Edital de Chamada Publica .

1 – OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOS NAS ÁREAS DE CLÍNICA GERAL, PEDIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PSIQUIATRIA E FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC,

2 – EMPRESA

FRANKLIN PEREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de n° 47.883.891/0001-35, localizada na Rua Presidente Vargas, Apt 202, Centro, Grao Para SC.

- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- A razão da escolha do contratado, referente ao Processo Licitatório Nº 02/2026, Edital de Chamada Publica Nº 01/2026,foi baseada nos seguintes critérios:

- *Tempo de Serviço e Experiência:* Análise do histórico de atuação da empresa na prestação de serviços de saúde, especialmente em outros municípios ou no próprio Município de Grão-Pará/SC, evidenciando sua capacidade técnica, experiência operacional e adaptação às demandas do setor público,considerando que atua ainda em municipios vizinhos.
- *Territorialidade:* Consideração da proximidade geográfica da empresa fornecedora com o município de Grão-Para/SC,sendo que a mesma possui sua sede no municipio. A territorialidade pode influenciar na agilidade de resposta a emergências, na disponibilidade para atender a demandas urgentes e na integração com a rede de saúde local.
- *Qualidade dos Serviços:* Avaliação contínua do desempenho dos prestadores, considerando indicadores de qualidade, assiduidade, pontualidade e satisfação dos usuários,sendo que em todos estes quesitos a empresa é bem avaliada.
- *Regularidade Jurídica e Fiscal:* Comprovada a regularidade da empresa quanto às exigências legais fiscais e trabalhistas

Com base nesses pontos, a escolha da contratada como empresa credenciada para a manutenção do atendimento aos pacientes no município de Grão-Pará/SC justifica-se plenamente, garantindo a prestação e a continuidade dos serviços com alta qualidade, eficiência operacional e otimização dos recursos."

Grão-Pará/SC, 13 de maio de 2026

Daiane Schlickmann Kulkamp
Secretária Municipal de Saúde de Grão-Pará
COREN nº 001.089.722
Contato: (48) 98432-6400
E-mail: daiane.kulkamp@graopara.sc.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP
Data: 13/05/2026 12:27:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GRÃO-PARÁ